



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 5674 DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 764, de 23 de dezembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.886.927,21 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e vinte um centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
73	20.02.04.122.0021.2.006	100 - RP	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Administração	125.000,00
192	20.09.12.361.0021.2.022	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	270.000,00
198	20.09.12.361.0021.2.022	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	6.000,00
200	20.09.12.361.0021.2.022	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	150.000,00
218	20.09.12.361.0188.2.023	202 - FUNDEB	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	990.000,00
226	20.09.12.361.0188.2.023	207 – Salário Educação	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	20.000,00
229	20.09.12.361.0188.2.023	207 – Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	30.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
 Gabinete do Prefeito

322	20.14.15.452.0327.2.062	100 – RP	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Enc. e Iluminação Pub. Prop. Cont. p/ Ext. Subst.	Secretaria Municipal de Obras	234.127,21
338	20.16.18.541.0021.2.065	100 – RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	52.000,00
16023	20.07.20.122.0021.2.013	100 – RP	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura	3.800,00
16024	20.14.15.451.0021.2.058	100 – RP	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Obras	1.000,00
16025	20.28.04.131.0021.2.019	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	Secretaria Municipal de Governo	5.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.886.927,21</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.886.927,21 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e vinte um centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
157	20.07.20.122.0021.2.013	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura	3.800,00
193	20.09.12.361.0021.2.022	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	420.000,00
206	20.09.12.361.0025.1.241	207 – Salário Educação	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ampliação e Reestruturação da Rede Escolar Municipal	Secretaria Municipal de Educação	20.000,00
209	20.09.12.361.0028.2.279	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Segurança nas Escolas	Secretaria Municipal de Educação	6.000,00
219	20.09.12.361.0188.2.023	202 - FUNDEB	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	990.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

253	20.09.12.361.0191.2.212	207 – Salário Educação	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Transporte aos alunos do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	30.000,00
299	20.14.15.451.0021.2.058	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Obras	1.000,00
392	20.19.99.999.9999.9.001	100 - RP	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	411.127,21
842	20.28.04.131.0023.2.208	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Publicidade e Propaganda	Secretaria Municipal de Governo	5.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.886.927,21</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 03 de abril de 2017.

**MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**